



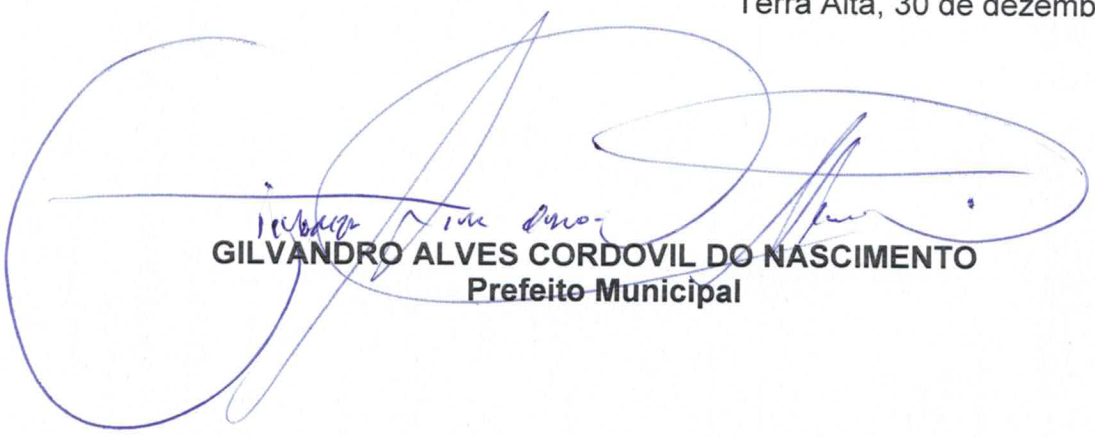
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2013.

O Prefeito Municipal de Terra Alta, com base nas formalidades legais da Lei nº 8.666/93 e alterações e, considerando o julgamento das propostas, neste ato e ocasião, Homologa a Presente Tomada de Preços e determina a imediata providência para a formalização da Contratação de empresa especializada na construção de uma escola de um pavimento com seis salas de aula, padrão FNDE, na zona urbana para atender as necessidades do Município de Terra Alta – PA, tendo como vencedora a Empresa **PIMENTEL E CUNHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA- EPP**, CNPJ nº 18.113.824/0001-33 e Inscrição Estadual nº 15.409.568-0, localizada na Tv. São Sebastião, nº 245, Bairro Centro, Santarém Novo- Pará.

Que seja convocada a Empresa vencedora para assinatura do Contrato, conforme acima mencionado e as providências necessárias para a publicação do presente processo, no local de costume, em atendimento ao parágrafo único artigo 61 da Lei da Licitação.

Terra Alta, 30 de dezembro de 2013.


GILVANDRO ALVES CORDOVIL DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



ATO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Terra Alta, com base nas formalidades legais do inciso XXII da Lei 10.520/93, e combinado com o inciso VII do Art. 38 e inciso VI do Art. 43 ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações e, considerando o julgamento da Proposta de menor preço, da Tomada de Preço nº 008/2013, que tem como Objeto **Contratação de empresa especializada na construção de uma escola de um pavimento com seis salas de aula, padrão FNDE, na zona urbana para atender as necessidades do Município de Terra Alta – PA**, bem como a regularidade e legalidade de todos os atos praticados pela Comissão no procedimento licitatório, abrangendo desde a abertura da licitação até o julgamento da melhor proposta, neste ato e ocasião **ADJUDICO** em favor da vencedora empresa **PIMENTEL E CUNHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA- EPP**, CNPJ nº 18.113.824/0001-33 e Inscrição Estadual nº 15.409.568-0, localizada na Tv. São Sebastião, nº 245, Bairro Centro, Santarém Novo- Pará, em atendimento ao parágrafo único Art. 61 da Lei de Licitação.

Terra Alta, 30 de dezembro de 2013.


GILVANDRO ALVES CORDOVIL DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal